



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da *Portaria nº 288/2023, de 02 de janeiro de 2023*, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados para o acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de **300MB**, durante o período de *janeiro a dezembro de 2024*, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde/SE junto com a empresa **PORTAL NET TELECOM LTDA-EPP**, com CNPJ N° 08.560.967/0001-30, em conformidade com o **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há a necessidade na prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 300Mbps, durante o período de *janeiro a dezembro de 2024* conforme descrição acima, para atender às necessidades da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa **PORTAL NET TELECOM LTDA-EPP**, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato;

CONSIDERANDO, que a empresa **PORTAL NET TELECOM LTDA-EPP**, preenche todos os requisitos exigidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

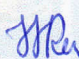
CONSIDERANDO, que a empresa **PORTAL NET TELECOM LTDA-EPP**, preenche todos os requisitos exigidos;


CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

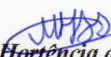
CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratada encontra-se com documentação regular.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para a prestação de serviços especializados para o acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de **300MB**, durante o período de **janeiro a dezembro de 2024**, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato. Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 18 de dezembro de 2023.


Tainá Santos Reis
Presidente da CPL
Portaria 288/2023


Aline Peleira dos Santos
Secretária
Portaria 288/2023


Maria Hortência de Jesus Santos
Membro
Portaria 288/2023